



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo/MS, garantindo condições adequadas de higiene, conservação e apresentação.

Os veículos são utilizados diariamente em atividades essenciais, como transporte de pacientes, deslocamento de equipes de saúde e logística de insumos, sendo indispensável a realização periódica de serviços de lavagem externa e limpeza interna.

A ausência desses serviços pode comprometer:

- a salubridade dos veículos;
- a qualidade do atendimento à população;
- a conservação do patrimônio público.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação está alinhada ao planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, sendo considerada despesa contínua e necessária para a manutenção da frota municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Ser especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos;
- Possuir regularidade fiscal, trabalhista e jurídica;
- Apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o objeto;
- Dispor de estrutura adequada para execução dos serviços;
- Atender às normas ambientais e sanitárias aplicáveis;
- Cumprir prazos e padrões de qualidade exigidos pela Administração.
- Lavagem completa e parcial de veículos leves;
- Lavagem de veículos utilitários;

GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- Lavagem de motocicletas .

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Lavagem completa de veículo utilitário: 35 unidades
- Lavagem parcial de veículo utilitário: 70 unidades
- Lavagem completa de veículos leves: 175 unidades
- Lavagem parcial de veículos leves: 580 unidades
- Lavagem de motocicletas: 120 unidades

Essas quantidades refletem a demanda estimada da Secretaria Municipal de Saúde.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada análise de mercado local, identificando que:

- Existem empresas aptas a prestar os serviços no município e região;
- O serviço é comum e amplamente ofertado;
- A contratação por item (menor preço) é adequada devido à padronização do objeto.

A solução adotada segue modelo tradicional de contratação de serviços contínuos por demanda.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos valores máximos do edital:

- Veículo utilitário (completo): R\$ 187,39
- Veículo utilitário (parcial): R\$ 109,64
- Veículo leve (completo): R\$ 110,50
- Veículo leve (parcial): R\$ 56,75
- Motocicleta: R\$ 28,60

O valor total estimado será obtido pela multiplicação das quantidades pelos valores unitários previstos.

GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução sob demanda dos serviços de:

- lavagem externa;
- limpeza interna;
- higienização básica dos veículos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será realizada por itens, permitindo:

- maior competitividade;
- participação de microempresas e empresas de pequeno porte;
- melhor aproveitamento dos recursos públicos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- conservação da frota municipal;
- melhoria das condições sanitárias dos veículos;
- aumento da vida útil dos bens públicos;
- maior eficiência nos serviços de saúde;
- economicidade e padronização dos serviços.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Designação de fiscal do contrato;
- Controle da execução dos serviços;
- Registro das lavagens realizadas;
- Conferência da qualidade dos serviços prestados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas diretamente vinculadas ao objeto.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá:

- realizar descarte adequado de resíduos;
- utilizar produtos biodegradáveis, quando possível;
- observar normas ambientais vigentes.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é:

- ✓ Necessária
- ✓ Viável tecnicamente
- ✓ Viável economicamente
- ✓ Adequada ao interesse público.

Fabio Roberto Dias Doná
Sec. de Saúde

GESTÃO 2025/2028